



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

INDICAÇÃO Nº 59/2025

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de redutor de velocidade nesta cidade.

Exmo. Sr. Presidente

Os vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 168 do Regimento Interno:

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, redutor de velocidade na Rua Belizara Pereira da Silva, Centro , nessa cidade de Campo-Alegre de Goiás.

JUSTIFICATIVA

A proposta é para diminuir o excesso de velocidade de veículos que ali trafegam , permitindo cuidado maiores aos cidadãos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, terça-feira, 27 de maio de 2025.

Cleber Marcos Balduino
Vereador